REQUERIMENTO Nº 341/2026

Requer da EPR Iguaçu S.A informações urgentes quanto à implantação de uma passarela elevada para pedestres na nova Perimetral Leste, no trecho que separa os bairros Jardim Cataratas e Porto Meira, conforme especifica.

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo diretor-presidente da EPR Iguaçu, concessionária responsável pela administração da nova Perimetral Leste, solicitando que se digne a encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações quanto à implantação de passarela elevada para pedestres no trecho que separa os bairros Jardim Cataratas e Porto Meira, neste Município de Foz do Iguaçu:

1- Informações acerca da existência de estudo técnico ou projeto que preveja travessia segura para pedestres no referido trecho;
2- Caso inexistente, a elaboração urgente de projeto técnico visando à implantação de passarela elevada, com acessibilidade universal;
3- Indicação do cronograma estimado para análise, aprovação e execução da referida obra;
4- Informações sobre quais medidas emergenciais de sinalização, controle e redução de velocidade estão sendo adotadas até a conclusão da passarela;
5- Resposta formal a esta Casa de Leis detalhando as providências que serão adotadas.

JUSTIFICATIVA

A nova Perimetral Leste representa uma das mais importantes obras de infraestrutura viária executadas em Foz do Iguaçu nos últimos anos, contribuindo significativamente para o fluxo logístico e econômico da região de fronteira. Contudo, apesar de sua relevância estratégica, a obra gerou impactos severos à mobilidade urbana e à segurança dos moradores dos bairros lindeiros.

O trecho em questão tornou-se uma via de tráfego rápido e pesado, com circulação constante de carretas e veículos leves, criando uma barreira física que isola comunidades historicamente integradas. A ausência de travessia segura obriga moradores a arriscarem suas vidas diariamente ao cruzar a pista. A situação é alarmante, visto que a região possui intenso fluxo de:

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2C01-A627-5178-0E50 e informe o código 2C01-A627-5178-0E50

- Estudantes que se deslocam para unidades escolares;
- Trabalhadores que utilizam o trajeto em seus horários de pico;
- Idosos e pessoas com mobilidade reduzida;
- Ciclistas e famílias que buscam acesso a serviços públicos e transporte coletivo.

A inexistência de uma passarela representa uma falha de planejamento que expõe a população a riscos permanentes. Saliente-se que a EPR Iguaçu S.A., como concessionária responsável pela administração do trecho, tem o dever de adotar medidas mitigadoras para garantir a segurança e a integridade física dos cidadãos, conforme preconiza a legislação vigente:

- A Constituição Federal, que assegura o direito à segurança e à mobilidade;
- O Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), sobre a função social da cidade;
- A Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), que prioriza o pedestre sobre o transporte motorizado.

Diante do exposto, requer-se informações urgentes quanto à implantação de uma passarela elevada para pedestres na nova Perimetral Leste.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2026.

Evandro Ferreira
Vereador

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2C01-A627-5178-0E50 e informe o código 2C01-A627-5178-0E50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C01-A627-5178-0E50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 08/05/2026 08:49:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2C01-A627-5178-0E50